

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000004/23 de 2 de Janeiro de 2023

*Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação
no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no
valor de R\$ 1.100.000,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.100.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0041.1.020 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
08.01.27.812.0041.2.047 - COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Total Suplementação:	1.100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

0.1.700 (0700) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000.000,00
0.1.701 (0701) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000,00
Total excesso de arrecadação	1.100.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 16 de dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 2 de Janeiro de 2023

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO